

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/10/2023
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/10/2023
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

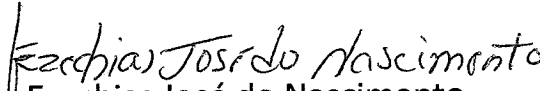
INDICAÇÃO Nº 544 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviado ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, e como também ao ilustríssimo senhor Victor Almeida, SMTT e DER/AL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR UMA FAIXA DE PEDESTRE E QUEBRA-MOLAS, NA RODOVIA EDVAL LEMOS, PRÓXIMO AO POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO BAIRRO DE TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fluxo de veículos na citada rodovia os pedestres estão com dificuldade para fazer a travessia.

Marechal Deodoro -AL, 24 de outubro 2023.


Vereador: Ezechias José do Nascimento

(kia deodorenses)